

ATA Nº 02/2022

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

ABERTURA: Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, no Plenário Leandro Viana da Silveira da Câmara Municipal de Vereadores, às nove horas, os vereadores municipais para Reunião Ordinária. Estavam presentes, conforme livro de presenças (p. 63v.), sob presidência do vereador José Auri Soares (PT), a Vice-Presidente, vereadora Maria Lúcia Madruga Corral (PDT), 1º Secretário, vereador Sérgio Moacir Rodrigues de Castro (PDT), e 2º Secretário, vereador Carlos Alberto Gomes Caetano (PDT), e os demais vereadores, Cleusa Maria Antunes Manetti (MDB), Manoel Osório Teixeira Rodrigues (Progressistas) e Mauro Euclides de Lima Castro (MDB). Os vereadores Jimmy Carter Porto Gonçalves e Miriam Buchweitz de Ávila, ambos do MDB, justificaram suas faltas. O Presidente, verificando número legal, agradeceu a presença de todos e deu início a reunião e determinou o registro das atas nºs 71, 72, 73, 74, 75/2021 e 01/2022, de reuniões anteriores, as quais, enviadas às bancadas, foi dispensada a leitura e aprovadas por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Foram registradas as seguintes correspondências: dez ofícios do Gabinete do Prefeito: nºs 613, 614, 615, 616, 638, 639, 640, 641/2021 e 14, 45/2022; um ofício do Gabinete do Prefeito nº 32/2022 contendo o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 05/2022; dois ofícios da Secretaria de Educação nºs 204, 434/2021 e 2/2022; quatro ofícios da Secretaria de Infraestrutura e Logística nºs 92, 93, 94, 95/2021; doze ofícios da Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos nºs 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 202, 203, 204, 205, 206/2021; um ofício da Secretaria da Saúde nº 511/2021; um ofício da ASTRRS nº 11/2022; um ofício do Grupo de Artes Encenação nº 20/2021; e quatro ofícios internos, um da Bancada dos Progressistas, dois da Bancada do PDT e um da Bancada do MDB. Também foi registrado o Projeto de Lei do Executivo nº 05/2021 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o repasse do adicional de incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias; e o Projeto de Resolução nº 01/2022 – Altera o inciso II do art. 35, Capítulo I, Título III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piratini, de autoria da Mesa Diretora 2022. **PROPOSIÇÕES:** Foram registradas as seguintes proposições, aprovados por unanimidades: sete **requerimentos** ao **Executivo Municipal**, 01 de autoria do vereador Carlos, 02 do vereador José Auri, 01 da vereadora M^a Lúcia, 02 do vereador Manoel, 01 do vereador Sérgio; dois requerimentos à **Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos**, 01 de autoria do vereador José Auri, 01 do vereador Manoel; um requerimento à **Secretaria de Habitação**, de autoria do vereador Carlos; um requerimento à **Secretaria de Saúde**, de autoria do vereador Carlos; quatro requerimentos à **Secretaria de Infraestrutura e Logística**, 01 de autoria do vereador Manoel, 01 do vereador Mauro, 01 do vereador José Auri, 01 do vereador Carlos; um requerimento ao **Grupo Equatorial Energia**, de autoria do vereador José Auri; um requerimento ao diretor do **Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição**, de autoria do vereador José Auri; quatro **indicações** ao **Executivo Municipal**, nº 02/2022, de autoria do vereador Sérgio, nº 03/2022, de autoria da vereadora M^a Lúcia, nºs 04, 05/2022, de autoria da vereadora Cleusa; uma indicação à **Secretaria de Urbanismo e Serviços**

Públicos, nº 01/2022, de autoria do vereador Carlos; dois **votos de pesar**, de autoria do vereador Mauro aos familiares de Marlise Soares Tunes e Luiz Roberto Pinheiro Sias.

ORDEM DO DIA: Foram aprovados por unanimidade: o **Projeto de Lei** do Poder Executivo nº: **05/2022** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o repasse do adicional de incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias; **Projeto de Resolução** nº **01/2022** - Altera o inciso II do art. 35, Capítulo I, Título III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piratini, de autoria da Mesa Diretora 2022. Não houve **GRANDE EXPEDIENTE** nesta sessão. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, José Auri Soares, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos dos quais se lavrou a respectiva Ata, que será lida na próxima Sessão Ordinária, dia 10 de fevereiro às 9h30min, e achada conforme, será devidamente assinada por quem de direito.

José Auri
JOSÉ AURI SOARES

Presidente do Legislativo 2022

Sérgio Moacir Rodrigues de Castro
SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO

1º Secretário do Legislativo 2022

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

10/02/22

José Auri
PRESIDENTE

- UNANIMIDADE
- _ FAVORÁVEIS
- _ CONTRÁRIOS
- _ ABSTENÇÕES